



PROJETO DE LEI Nº $\frac{634}{852}$ / 00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.000.

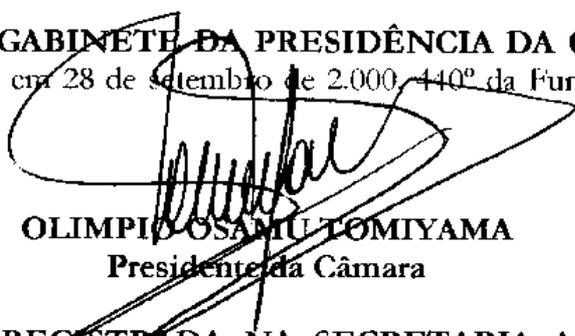
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

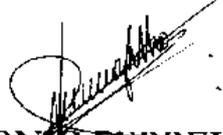
Art 1º- A via pública atualmente conhecida como Rua do Koseki, que tem seu início na Rua Jardelina de Almeida Lopes e término na Via Três, no bairro Jardim Ivete, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 022152-0, de ora em diante passa a denominar-se **“RUA TAKEJI SUZUKI”**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Projeto de Lei nº 637/00)

DADOS BIOGRÁFICOS

Filho de KIKJI e TAKE SUZUKI, "TAKEJI SUZUKI" nasceu em 08 de março de 1.895 em FUKUSHIMA IIZAKA MATI.

Imigrou para o Brasil, no navio WAKASSA MARU, aportando em Santos em Abril de 1.914.

Instalou-se primeiramente na cidade de Ituverava/SP, trabalhando nos cafezais de uma fazenda, mais tarde em 24 de Junho de 1.922, chegou à cidade de Mogi das Cruzes, adquirindo suas terras no bairro de Cocuera para se dedicar à lavoura; em maio de 1.932, após muita luta e trabalho adquiriu uma área maior, a "CHACARA LARA", no parque Santana, próxima à cidade para que suas filhas pudessem estudar.

Na área profissional, trabalhou toda a sua vida na área da lavoura, cultivando frutas e verduras e também à criação de aves poedeiras.

À convite do senhor Francisco Rodrigues Filho, no ano de 1.942, fez parte da diretoria da Cooperativa Agrícola Mista de Mogi das Cruzes.

Era casado com dona SAKU SUZUKI, de cuja união nasceram 04 filhas: Maria da Glória, Taka, Lídia e Tereza.

Faleceu em 30 de dezembro de 1.983, aos 88 anos de idade, deixando como exemplo de vida, sua dedicação ao trabalho, honestidade e amor à sua Segunda Pátria.

A morte de "TAKEJI SUZUKI" deixou grande lacuna na vida de sua esposa, filhos, parentes, amigos, e na própria comunidade pois, como poucos, soube desempenhar seu papel como cidadão e amigo, e ainda inspira a comunidade que sempre o teve como líder, e que aprendeu a admirá-lo por seus dotes morais, sociais e profissionais.

É, pois, com o endosso de toda a comunidade local, justa a homenagem que se presta a um cidadão que em toda sua existência soube respeitar e ser respeitado, conviver e participar ativamente da vida em sociedade, semeando o amor, a fraternidade e a união de toda a comunidade.